

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete do Prefeito

Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: http://www.silvajardim.rj.gov.br e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

DECRETO Nº 1593 / 2013

DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

NOMEIA O GESTOR DO FUNDO MUNI-CIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 3°, da Lei nº 1292 de 09 de janeiro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Secretária Municipal de Meio Ambiente, a Sr^a. ILZA CARLA FISCHER ESPÍNDOLA, Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro do corrente ano, revogando o Decreto nº 1514/2013, a partir da mesma data.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2013.

WANDERSON GIMENES ALEXANDRE **PREFEITO**

> Publicado no Jomal: tribona Período: 26/10/2013

,Pág. nº<u> *0*4</u> Edição nº 42

ssinatura: 40 Monaus